

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA Nº 082 /99**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.003639/98-79,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MARIA REGINA ZAMITH CALAZANS**, matrícula SIAPE **0404687**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS (M) C IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília, 29 de janeiro de 1999.



**LAURO MORHY**  
Reitor